



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 017/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º - Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2.164 de 08/04/2025, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	239		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		63.600,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	240		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		26.400,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	12	00	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL			
	241		12.365.0018.2053.0000	PRE-ESCOLA		13.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	2 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

103.000,00

Parágrafo único- O valor do presente crédito será coberto pela apuração de superávit financeiro apurado no Balanço no valor de 63.600,00(Const. Piscina Fisioterapia) e pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	85		10.301.0012.2010.0000	ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL		-26.400,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	121		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-13.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 08 de abril de 2025.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos

 Rua José Bonifácio, 40
CEP 19410-000 - Piquerobi - SP



 (18) 3276-1010 / 3276-1211
 gabinete@piquerobi.sp.gov.br

